

PORTARIA FUNDAJ Nº 191, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Coordenação e Vice-Coordenação para mandato de 2 anos para o Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio/Fundaj)

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando o resultado do processo eletivo para Coordenação e Vice-Coordenação realizado e homologado durante a 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso realizada no dia 17 de novembro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002303/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para um mandato de dois anos a contar de 01 de janeiro de 2024, o Servidor Allan Rodrigo Arantes Monteiro, matrícula SIAPE: 1666118 como Coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Fundação Joaquim Nabuco e a servidora Cibele Barbosa da Silva Andrade, matrícula SIAPE:1563600 como Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional(ProfSocio/Fundaj).

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Coordenador e pela Vice-coordenadora desde o dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta